



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de junho de 2017.

Ofício G.S. Nº 3.388/2017
(SIALE/SES Nº 585/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1.506/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 1.506, de 2017, de autoria do Deputado Doutor Ulysses, para liberação de recursos da ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), objetivando a aquisição de um Aparelho de Mamografia a ser utilizado na área da saúde no município de Coronel Macedo.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que o pleito não é pertinente, considerando que:

- o município de Coronel Macedo conta com uma população de 4.881 habitantes (IBGE-2016) e pertence à Região de Saúde do Vale do Jurumirim;
- de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.631, de 01 de outubro de 2015, considera-se necessário 01 mamógrafo para 6.758 exames/ano;
- a Região de Saúde do Vale do Jurumirim conta com mamógrafos instalados nos municípios de Fartura, Avaré e Piraju. Também é possível realizar o agendamento das mamografias no Hospital das Clínicas de Botucatu, que é referência para os municípios do Vale do Jurumirim para realização de exame de mamografia.

Por todo o exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado, considerando que os equipamentos existentes atendem a necessidade da Região.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS